



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328

CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

**RESOLUÇÃO Nº 03/2019, de 27 de agosto de 2019**

**Ref. MODIFICA O *CAPUT* DO ARTIGO 96 DO  
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL**

A Mesa da Câmara Municipal de Roseira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O *caput* do artigo 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Roseira, cujo texto até então vigente observava a Resolução nº 02/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 96 – As sessões ordinárias serão realizadas às segundas-feiras, com início às 18h (dezoito horas), do horário local.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

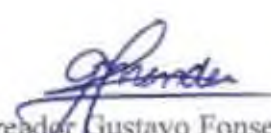
Roseira, 27 de Agosto de 2019.

  
Vereador Joel Polydoro

Presidente

  
Vereador José Altair da Silva Rangel

Vice-Presidente

  
Vereador Gustavo Fonseca Mendes

1º Secretário

  
Vereador Benedito Moreira Gonçalves

2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara em 27/08/2019.

  
Edna Kazumi Yaegashi

Oficial Legislativo